

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO CATORZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO -----

Aos três dias do mês de Abril de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foram colocadas a discussão e aprovação as actas números doze e treze das reuniões anteriores, tendo a acta número doze, sido aprovada por unanimidade e a acta número treze, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente na reunião. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

PINHAL DO CONCELHO-----

O senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Dinis Januário de Almeida e Silva, presente na Sala de Sessões, o qual começou por referir que, na anterior reunião de Câmara, veio colocar o assunto relativo à necessidade de remoção da lenha de alguns pinheiros que foram abatidos, naquele pinhal, tendo o Senhor Vereador José Rosado levantado algumas dúvidas se os mesmos se encontravam em terreno municipal, dado que aquele estava vedado. Mais informou que se deslocou ao local, confirmando que aquela situação se encontra no Pinhal do Concelho, no terreno Municipal, sobre o aceiro de protecção ao pinhal. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que, no mesmo dia em que foi colocado este assunto, foi ao local averiguar a situação, confirmando que se trata de terreno municipal, e que a mesma resulta do facto da REN, a quem a Câmara Municipal autorizou o corte de pinheiros para a passagem de uma linha de média tensão, não ter removido daquele local a lenha resultante do abate dos mesmos. Mais informou que aquela entidade já foi notificada sobre o assunto. -----

Informou ainda que foi limpa e vedada a zona do pinhal onde eram depositados materiais, de forma irregular.-----

-----ESTACIONAMENTO-----

O Senhor Dinis Silva referiu que, devido às obras em curso da EBI, há dificuldades de estacionamento nas imediações daquele parque escolar, considerando que esta situação podia ser ultrapassada se a Câmara Municipal criasse condições para estacionar no parque das oliveiras, sito junto às escolas, o qual, há muitos anos, está destinado a este fim. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PARQUE URBANO DO RIO DA FIGUEIRA

O Senhor Dinis Silva referiu que foi gasto muito dinheiro na construção de uma represa naquele Parque. Contudo, verificou que a mesma está quase sem água, e não tem tido qualquer aproveitamento.

O Senhor Vereador José Rosado referiu que vai analisar a situação.

PRAIA DAS AREIAS BRANCAS

O senhor Dinis Silva referiu que é preciso intervir na estrada para aquela praia, bem como na escada de acesso à mesma.

O senhor Vereador José Rosado informou que já foi remetido ofício à entidade responsável pela limpeza e conservação daquela via e da praia sobre a situação em que as mesmas se encontram, acrescentando que, por este motivo, não foi possível, pelo segundo ano consecutivo, candidatar aquela praia à bandeira azul.

Mais informou que se deslocou, recentemente, àquela praia, acompanhado de técnicos Municipais e técnicos das entidades que gerem aquela área, para uma vistoria. Acrescentou que já foi reparada a escada junto ao apoio de praia e que vão ser reencaminhadas as águas pluviais, para que não danifiquem aquele acesso.

Informou ainda que o funcionamento do apoio de praia está pendente da resolução de alguns problemas entre o ICNB e o concessionário do mesmo.

O Senhor Presidente informou que o ICNB tomou posse administrativa do apoio de praia existente naquela praia por incumprimento do contrato de concessão. Acrescentou que o processo sofreu alguns atrasos no seu desenvolvimento por questões que se prendem com a coordenação entre as entidades gestoras daquela área costeira. Mais informou que o problema que se coloca, de imediato, é o da limpeza do espaço envolvente àquele equipamento.

COSTA DE SANTO ANDRÉ

O senhor Dinis Silva referiu que, em mil novecentos e noventa, havia um projecto para a criação de lagostins e camarões na Costa de Santo André, o qual não se concretizou.

Mais referiu que foram derrubadas as casas de banho que existiam junto à praia e não foram substituídas por outras instalações sanitárias para servir os visitantes na época baixa.

Referiu também que é necessário melhorar o pavimento e o estacionamento junto àquela praia.

O Senhor Vereador José Rosado referiu que em relação às instalações sanitárias, a solução passa por permitir a abertura das instalações anexas ao apoio de praia, devendo ser assegurada a sua limpeza e manutenção.

No referente ao pavimento da via junto à praia, informou que não está prevista qualquer intervenção.

O Senhor Presidente informou que são várias as entidades com competências de gestão na faixa costeira nomeadamente, o ICNB - Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, a ARH – Administração Regional Hidrográfica, e o INAG – Instituto da Água. O que, por vezes, origina alguns problemas de coordenação.

Mais informou que as instalações em alvenaria que existiam na praia da Costa de Santo André, foram demolidas por decisão do Ministério do Ambiente, para a qual foi solicitado o apoio das máquinas da Autarquia, acção esta que envolveu uma operação mediática. Acrescentou que, naquela altura, ficou acordado que seria celebrado um contrato-programa com a Câmara Municipal, para a realização de acções que se prendem com o reordenamento daquele espaço, o que não se veio a concretizar. Acrescentou que ainda há cinco situações para resolver, relativas a construções licenciadas, que o INAG não quer indemnizar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Acrescentou que a Câmara Municipal tinha previsto a construção de dois apoios de praia, com instalações sanitárias, cujo funcionamento seria da responsabilidade do concessionário dos mesmos. Contudo, a CCDRA construiu apenas um, com dimensões inferiores ao previsto pela Câmara Municipal, o qual concessionou, sem que a questão do funcionamento das instalações sanitárias ao longo do ano tenha sido prevista. -----

Informou também que a Câmara Municipal colocou ao ICNB a necessidade de transformar a Costa e a Lagoa de Santo André num pólo de excelência ambiental, ampliando as suas valências e potenciando a Quinta da Educação. Acrescentou que é possível recorrer a candidaturas para este fim. -----

Informou ainda que, amanhã, terá lugar a abertura da Lagoa de Santo André ao mar, acção da responsabilidade do ICNB, a qual devia ter sido realizada na primeira quinzena de Março.

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que, ontem, na reunião do Conselho Municipal Cinegético, foi manifestado descontentamento pelo atraso na abertura da Lagoa, porque esta situação irá prejudicar as espécies. -----

REDE URBANA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO “CORREDOR AZUL” – CONTRATO DE PARCERIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que teve lugar, no dia um do mês em curso, em Évora, a assinatura daquele contrato de parceria, entre a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e os dez Municípios Alentejanos que integram aquela rede, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território. -----

Mais informou que naquele acto foi referido que o mais relevante neste processo não é tanto o montante em causa, mas sobretudo a construção de uma estratégia consubstanciada no plano de acção, o qual dará origem aos projectos no domínio da inovação e competitividade. Acrescentou que Santiago do Cacém é o único Município que integra esta parceira, com duas cidades, e que já está a dar contributos para o programa de acção. -----

POLÍTICA DE CIDADES – PARCERIA PARA A REGENERAÇÃO URBANA-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que colocou ao Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território a questão relativa à inclusão da Cidade de Vila Nova de Santo André naquela parceria, o qual informou que já tinha emitido parecer no sentido de ser concedido um prazo igual ao que foi dado às outras cidades para apresentação da candidatura e que o mesmo foi encaminhado para a CCDRA. Acrescentou que, questionada a Senhora Presidente daquela Comissão sobre o assunto, esta informou não ter ainda conhecimento do despacho, tendo o Senhor Secretário de Estado dado instruções no sentido do cumprimento do mesmo. -----

Referiu ainda que a Cidade de Santiago do Cacém ficou excluída por ter menos de oito mil eleitores, mas não foi tido em conta o facto de se tratar de uma cidade com um centro histórico importante, factor relevante para aprovação pela Assembleia da República da sua elevação a cidade, o qual foi omitido no Regulamento do concurso, facto que a Câmara Municipal irá contestar juridicamente. -----

REUNIÃO COM A EMPRESA ESTRADAS DE PORTUGAL-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que se deslocará, hoje, a Almada, para uma reunião com a nova administração daquela empresa, acompanhado de representantes da Repsol, Petrogal, EDP, Administração do Hospital do Litoral Alentejano e dos presidentes das juntas de freguesia de Santiago do Cacém e de Santo André. Acrescentou que são várias as questões que pretende colocar nomeadamente, o acesso entre Santiago do Cacém e o Hospital, a nova via entre Vila Nova de Santo André e o IC33, a ligação entre as duas cidades, o nó da Badoca, os concursos do IC33 e do IP8, a situação das pontes, em Alvalade

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

e a colocação da rede na barreira em frente à estação de caminho de ferro, em Santiago do Cacém. -----

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dois de Abril do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 332.182,04 € (trezentos e trinta e dois mil cento e oitenta e dois euros e quatro cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 477.450,59 € (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

ASSUNTO: Relacionamento Institucional entre os Governos Cívicos e as Autarquias Locais. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do fax enviado pela ANMP ao Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

ASSUNTO: Participação dos Municípios nos equipamentos da responsabilidade da Administração Central-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da circular nº 40/2008-PB enviada pela ANMP em 18/03/2008 sobre o assunto em referência. -----

ENTIDADE: SINQUIFA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA QUÍMICA, FARMACÊUTICA, PETRÓLEO E GÁS DO CENTRO, SUL E ILHAS-----

ASSUNTO: Greve dos trabalhadores da SISÁQUA -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da nota enviada à Comunicação Social pelo SINQUIFA relativamente às novas formas de luta complementares à greve que os trabalhadores da SISÁQUA vão efectuar. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador José Rosado considerou que é de lamentar que este processo, o qual compreende uma greve que dura há cerca de dois meses, ainda não tenha tido resolução. Acrescentou que, segunda-feira da semana em curso, os trabalhadores foram confrontados com a suspensão dos seus contratos, com notas de despedimento, por justa causa, quando na última reunião com a entidade patronal, a empresa SISÁQUA, tinham ficado com a ideia de que podiam retomar os seus postos de trabalho. Pelo que, considerou que a atitude da empresa revela arrogância e má fé.-----

Informou que os trabalhadores vão prosseguir com a sua luta para a qual continuarão a contar com o apoio das Autarquias de Santiago do Cacém e de Sines, dos Sindicatos e das populações, acrescentando que está em curso a criação de um Movimento de Cidadãos, o qual irá desenvolver várias iniciativas, entre as quais, a recolha de assinaturas para um abaixo-assinado, a remeter a várias entidades. -----

Mais informou que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Câmara Municipal de Sines solicitaram uma reunião à empresa Águas de Santo André, para que esta interceda junto da empresa concessionária, a SISÁQUA, no sentido da suspensão dos processos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

levantados aos trabalhadores, os quais lutam pelos seus direitos por melhores condições de trabalho.-----

Informou também que os trabalhadores estão proibidos de entrar nas instalações da ETAR da Ribeira dos Moinhos, pelo que, decidiram fazer a picagem do ponto junto aos portões da mesma e, durante o dia, permanecem nas tendas, à porta da empresa Águas de Santo André.

Referiu ainda que a empresa SISÁQUA assume não ter queixas dos trabalhadores, mas como os mesmos decidiram lutar pelos seus interesses, já não lhes servem, chegando mesmo a propor à Câmara Municipal de Sines que ficasse com aqueles trabalhadores.-----

O senhor Vereador Manuel Mourão questionou, se a empresa Águas de Santo André se comprometeu a admitir os trabalhadores com os quais a SISÁQUA rescindiu, unilateralmente, os contratos.-----

O Senhor Vereador José Rosado esclareceu que a empresa Águas de Santo André nunca assumiram substituir-se à empresa SISÁQUA. Contudo, no caso da resolução do contrato de concessão por parte da empresa Águas de Santo André, os trabalhadores estariam dispostos a negociar para terminar a greve. Abertura que também demonstraram na reunião com a empresa SISÁQUA.-----

Mais informou que o Município de Beja também está preocupado com esta situação, porque está a recepcionar lamas do complexo industrial de Sines. Pelo que, conjuntamente com os Municípios de Sines e de Santiago do Cacém, pretende apurar que tipo de resíduos estão a ser depositados no seu território.-----

Informou ainda que o desinvestimento, por parte da empresa SISÁQUA, na ETAR da Ribeira dos Moinhos, é uma realidade, em relação à qual a empresa Águas de Santo André nada fez.-----

O Senhor Presidente referiu que as notas de culpa que levam aos processos disciplinares, apontam para o despedimento dos trabalhadores, o que considera uma postura traiçoeira por parte da entidade patronal, quando os trabalhadores mostraram a intenção de voltar ao serviço.-----

Mais referiu que a Câmara Municipal continuará a apoiar os trabalhadores na sua luta, tendo em conta as questões ambientais que se colocam e o que a mesma representa em termos dos direitos dos mesmos. Os quais, na sua maioria, residem na freguesia de Santo André.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Documentos de prestação de contas de 2007 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

RERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Oito.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão relativos a 2007, elaborados nos termos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do executivo.-----

2. Excluem-se do referido no ponto 1 os seguintes documentos:-----

a) Mapas de subsídios obtidos por não ter havido nenhum recebimento classificado como subsídio.-----

b) Mapas de activo de rendimento fixo e variável por não ter havido nenhum destes tipos de rendimentos no exercício.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

c) Norma de controlo interno, dadas as dificuldades de implementação do POCAL em parte motivadas pela necessidade de preparar a substituição de software que respondesse de forma mais eficaz às necessidades. Contudo, embora de forma não sistemática existem um conjunto de regras de funcionamento designadamente ao nível da tesouraria, do Fundo de Maneio (existe regulamento aprovado), das compras, do armazém, do controlo do imobilizado, que têm permitido a implementação do novo sistema contabilístico.-----

3. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: **1.** Conforme o disposto na alínea e) do nº 2 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2. De acordo com o capítulo III (notas técnicas) da resolução nº 4/2001, - 2ª Secção publicada no D.R. nº 191, de 18 de Agosto II Série. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Votamos contra, porque verificamos: -----

1º - Aumento significativo das despesas correntes, sendo no ano de 2007 de 75,32% do total das duas despesas, o que significa que esta despesas, percentualmente, seja a maior dos últimos quatro anos. -----

2º - Diminuição das despesas de capital que, ao contrário da despesas corrente, é a menor (percentualmente) dos últimos anos.-----

3º - Aumento do endividamento, o que faz com que, ao nível dos juros e de outros encargos, não deixasse de parar desde 2004, atingindo em 2007 um valor de 1.534,1 €, ou seja, um valor que é duas vezes e meia maior do que o de 2004. -----

4º - Diferença significativa entre o previsto e o realizado ao nível das receitas. Acrescenta-se que, ao nível das despesas de capital, o realizado fica-se pelos 45,37%. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo para a construção de Lar de Idosos na Freguesia de Abela -----

LOCALIZAÇÃO: Abela-----

RERÊNCIA: Informação nº 78/DEASS/SASS/2008, com o processo nº 5/DSC/RS/2001 da Divisão de Educação Acção Social e Saúde.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a celebração de protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a Casa do Povo de Abela para a construção de Lar de Idosos, nas condições constantes no documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. Em que o Município apoiará financeiramente até ao montante de 30.000,00€ (trinta mil euros) a transferir faseadamente, cinquenta por cento em 2009 e o restante em 2010, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa. -----

FUNDAMENTOS: **1.** A Casa do Povo de Abela apresentou uma candidatura ao Programa PARES em 2007, para a Construção de Equipamento Social – Lar de Idosos com 32 Lugares, na freguesia de Abela. A candidatura em referência foi aprovada pelo Instituto da Segurança Social. -----

2. A Câmara Municipal considera importante a construção desse equipamento pelo que, viabiliza o mesmo com a sua comparticipação financeira. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. Em conformidade com o artigo 13º da alínea h) artigo 23º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, e alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MACEDO -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

RERÊNCIA: Processo número 20/2007-31.1.1 da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 676.06 € (seiscentos e setenta e seis euros e seis cêntimos) referente a 450 refeições, servidas pela Escola Secundária Padre António Macedo aos alunos e professores participantes no Corta Mato Escolar Concelhio, realizado a 17 de Janeiro de 2008 em Vila Nova de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: 1. As Escolas que colaboram na organização do Corta Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização, contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

RERÊNCIA: Processo número 20/2007-31.1.1 da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 241,34 € (duzentos e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos) referente a 150 refeições, servidas pela Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Vila Nova de Santo André, aos alunos e professores participantes no Corta Mato Escolar Concelhio, realizado a 17 de Janeiro de 2008 em Vila Nova de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: 1. As Escolas que colaboram na organização do Corta Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização, contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 10/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta, ficando arquivado na

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: MÉDOC – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD^a-----

ASSUNTO: Recepção provisória das obras de infra-estruturas do Loteamento Municipal das Piteiras – Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal das Piteiras – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de infra-estruturas nº 42001/2001 e informação nº 16/DGU/08.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo, relativamente à Garantia Bancária nº D 14659 do Banco Internacional de Crédito o valor de 10.710,00 € (Dez mil setecentos e dez euros) que corresponde a 10% do valor total da obra, que será libertado com a recepção definitiva. -----

FUNDAMENTOS: Deslocou-se ao local, no dia 06 de Março de dois mil e oito, uma equipa técnica desta Câmara Municipal, a fim de se proceder em cumprimento ao disposto no nº 4, alínea b) do artigo 54 do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado pelo Dec. Lei nº 177/2001 de 04/06, à vistoria técnica das obras de urbanização para aquele loteamento com vista à redução da garantia bancária referente às obras de urbanização.-----

Tendo em conta o vistoriado, verificou-se que os trabalhos previstos no alvará de obras de urbanização nº 1/2002 de 06/05/2002, encontram-se concluídos, pelo que se considera estarem reunidas as condições para a recepção provisória da obra -----

Em conformidade com o nº 5 do artigo 54 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 04/06, considera-se estarem reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo relativamente à Garantia Bancária nº D 14659 do Banco Internacional de Crédito o valor de 10.710,00 (dez mil setecentos e dez euros) que corresponde a 10% do valor total das obras a executar que será libertado com a recepção definitiva da obra. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Loteamento Municipal nº 1/2008 da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 1/2008 da Divisão de Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Aprovar o Loteamento Municipal da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00102/120485, com a constituição de um lote, destinado à sede da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 7º, do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/01, de 4 de Junho, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99 de 22 de Setembro já decorreu não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Loteamento Municipal nº 2/2008 Várzea do Pereiro – S. Francisco da Serra -----

LOCALIZAÇÃO: Várzea do Pereiro – S. Francisco da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 2/2008 da Divisão de Gestão Urbanística. ----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o Loteamento Municipal Várzea do Pereiro – S. Francisco da Serra, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00588/2710004, com a constituição de três lotes, destinados a Equipamentos e Serviços (os dois usos serão apenas permitidos no lote 1, os lotes 2 e 3 destinar-se-ão a Equipamentos), , documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 7º, do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/01, de 4 de Junho, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JORGE MANUEL PEREIRA PINELA ANDRADE -----

ASSUNTO: Alteração de pormenor, lote 82 Loteamento Municipal da Costa de Santo André – Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Lote 82 – Loteamento Municipal da Costa de Santo André – Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento Municipal 45010/1993 e requerimento nº 1124 de 29.02.2008 de Jorge Manuel Pereira Pinela Andrade -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito por – Jorge Manuel Pereira Pinela Andrade, no lote 82 do Loteamento Municipal da Costa de Santo André – Santo André, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território. -----

Esta alteração irá permitir as seguintes áreas: -----

Área máxima de construção e de implantação $165,00 \text{ m}^2 \times 3\% = 4,95 \text{ m}^2$. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 8 do artigo 27º do Decreto Lei 555/99, de 16.12.99, com as alterações do Decreto Lei 177/2001, de 4.06.01 “As alterações à licença de loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3% desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
